DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia-SAAEC 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia-SAAEC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2018-SAAEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SR. MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, através da presente Portaria, nos termos dos artigos 163 a 166 do Anexo VII da Lei Complementar nº 02/2005-OG, de 29 de dezembro de 2005, os servidores GUILHERME HORÁCIO PAN D'ARCO, ocupante do cargo de Manutentor Eletromecânico; VIVIANE CARRASCO, ocupante do cargo de Chefe do Setor Financeiro, de Contas e Consumo; e PAULO CÉSAR DE PAULA, ocupante do cargo de Pedreiro, todos integrantes do quadro efetivo desta autarquia municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a(s) possível(is) irregularidade(s) apontada(s) no Memorando protocolado sob o nº 02/2018, Processo Administrativo nº 001/2018, e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cafelândia (SP).

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do SAAEC